



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Mirante da Serra /RO				CNPJ: 63.787.071/0001-04	
Órgão/Entidade Executora Fundo Municipal de Saúde				CNPJ: 06.016.618/0001-26	
Endereço Rua Brasil, nº 2237					
Cidade Mirante da Serra		UF RO	CEP 76.926-000	DDD/Telefone 69 99366-5794	E.A. Mun.
Conta Corrente 23.337-4	Banco Banco do Brasil	Agência 4001-0	Praça de Pagamento Mirante da Serra /RO		
Nome do Responsável Evaldo Duarte Antonio				CPF 694.514.272-87	
CI/Órgão Exp. 632.922 SSP/RO	Cargo Prefeito Municipal	Função Chefe Do Executivo		Matrícula	
Endereço Rua D. Pedro I, nº 2389, Centro, Mirante da Serra /RO					CEP 76.926-000

2 - OUTROS PARTICÍPES

ÓRGÃO/ENTIDADE	CNPJ/CPF	E.A
-----------------------	-----------------	------------

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Início ALR	Término 01 (um) ano
Identificação do Objeto O objetivo do presente Projeto Básico é especificar os dados necessários para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atender o Município de Mirante da Serra, Rondônia. Tais medicamentos ficarão disponíveis para uso nos atendimentos assistenciais realizados na Unidade Hospitalar Rede Básica HMP Mirante da Serra CNES 2808625.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa da Proposição

Oferecer atendimento de qualidade a população do Município de Mirante da Serra. O Município de Mirante da Serra tem uma população conforme censo IBGE no ano de 2022 em 9.235 (nove mil, duzentos e trinta e cinco) habitantes, sendo que são realizadas em média, de 1900 (mil e novecentos) a 2.100 (dois mil e cem) consultas mensais pela Unidade de Saúde. SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, CNES 2808625. Estimamos que a aquisição dos itens relatados neste plano de trabalho auxiliará nas necessidades de nossa Unidade Hospitalar por um período aproximado de 06 (seis) meses, haja vista que a aquisição de tais itens com aplicação de recurso próprio comprometeria a oferta destes medicamentos devido à insuficiência financeira e orçamentária para manter todas as despesas de saúde oriundas neste estabelecimento de saúde, apesar de haver repasses federais que podem ser aplicados para custeio de tais despesas, ainda assim os gastos com saúde são maiores que as receitas recebidas.

O Hospital Municipal de Médio Porte possui o cadastro no CNES sob o nº 2808625, desde 15/09/1992, sendo a única Unidade Hospitalar instituída em nosso município, presta atendimento para uma demanda mensal de 1900 a 2100 pacientes em consultas e 50 a 80 internações e realiza uma média de 25 cirurgias eletivas mensais de acordo com levantamento de atendimentos dos últimos 12 (doze) meses nos diversos procedimentos sendo: consulta ambulatorial de urgência e emergência, clínica e enfermagem, cirurgias eletivas, atendimento de urgência e emergência acidentes e traumas, triagem, curativo, sutura, administração de medicação, exame laboratorial de análises clínicas, exame de raio x e internação.

Desde então a Prefeitura de Mirante da Serra, vem empregando esforços para atender as necessidades do município, principalmente na área da saúde, onde temos em nossa rede duas Unidades Básicas de Saúde (UBS), uma Unidade Hospitalar denominado Hospital de Médio Porte (HMP), temos uma grande preocupação em atender os usuários do sistema de saúde municipal da melhor forma possível ofertando todo o suporte necessário para tornar sua passagem pelo hospital o mais agradável possível. Os medicamentos são essenciais no suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo. A normatização e as demandas assistenciais atuais exigem um aparato constante com produtos de qualidade, neste sentido torna-se fundamental a aquisição de medicamentos, para o atendimento integral dos usuários que buscam os serviços de saúde neste município além de dar êxito no atendimento básico de saúde prestado à comunidade. Portanto, é fundamental que possamos contar com o apoio do Governo do Estado juntamente com a emenda parlamentar destinada a este município.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Objetivo Geral: Garantir o acesso aos medicamentos, contribuindo para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida para a população de Mirante da Serra.

Objetivo Específico: Assegurar o fornecimento contínuo e regular de medicamentos na farmácia hospitalar.

Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Aumentar em 15% o abastecimento da Farmácia Hospitalar	Percentual de abastecimento da farmácia hospitalar	$\frac{\text{Abastecimento da farmácia hospitalar realizado após a destinação do recurso} / \text{abastecimento da farmácia hospitalar realizado anteriormente} \times 100}{100}$	A partir da destinação do objeto	Data da apresentação da prestação de contas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano (prazo estipulado pela prefeitura para executar todo o processo de compra até a entrega e avaliação das metas)
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas a destinação		
4	Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	

Item	Descrição do Objeto	Und	Qdt.
01	Dipirona sódica 500mg/ml - sol. inj. - 2ml	Ampola	10.000
02	Ringer com lactato, sol. inj. sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante, (de acordo com a rdc 45/anvisa) - 500 ml	Bolsa/ frasco	4.000
03	fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml 2,5 ml	AMPOLA	10.000
04	Ceftriaxona 1,0 g i.v. pó liofilizado	FRASCO	10.000
05	Sulfato de atropina monoidratada 0,25 mg/ml	AMPOLA	300
06	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%)	AMPOLA	150
07	Fenobarbital sódico 100mg/ml 2 ml	AMPOLA	500
08	Fenitoína sódica 50mg/ml 5 ml	AMPOLA	400
09	Cloridrato de lidocaína sem vasoconstritor 2% 20mg/ml 20ml	FRASCO/AMPOLA	450
10	Enoxaparina 40mg/0,4ml seringa preenchida 0,4ml	SERINGA/AMPOLA	600
Valor Total		R\$ 250.000,00	

6 - Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
Total Geral				R\$ 250.000,00

7- Cronograma de Desembolso
Exercício: 2024

CONCEDENTE GOVERNO DO ESTADO						
META	Parcela Única	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
01	R\$ 250.000,00					





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	Parcela Única	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
01	R\$ 0,00	_____	_____	_____	_____	_____

8- Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Mirante da Serra/Rondônia, 25 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO	
_____	_____
Data e Local	Assinatura Concedente





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	Medicamentos	25/11/2024

ID: 194747	Processo	Documento
CRC: E03DEC17		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LINDALVA RODRIGUES SOARES		
Criação: 25/11/2024 11:02:57	Finalização: 25/11/2024 11:06:05	

MD5: 091E0A33AACA44F33857DF6B51E2FC72
SHA256: A4EF43299749AB5644B52601AB20AC047C188EDB1A2CD789DB20A960570E5F22

Súmula/Objeto:

Aquisição de Medicamentos para o hospital municipal

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)	MIRANTE DA SERRA	RO	25/11/2024 11:05:10
----------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PLANO DE TRABALHO	25/11/2024 11:05:24
-------------------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	25/11/2024 11:13:14
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	25/11/2024 12:07:16
--	-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 194747 e o CRC E03DEC17.